



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes – Sem Partido



INDICAÇÃO Nº

IND 11670 /2017

L I D O

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 15/8/17

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11670/17

Folha Nº 01 M.C.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal DER-DF, que promova a duplicação da DF-250, iniciando no entroncamento da DF-001 até o Bairro Itapoã, Região Administração de Itapoã-DF, RA-XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal DER-DF, que promova a duplicação da DF-250, iniciando no entroncamento da DF-001 até o Bairro Itapoã, Região Administrativa de Itapoã-DF, RA-XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, é uma antiga reivindicação de toda a população abrangida por aquela região e em especial, pelos motoristas que trafegam diariamente pela Rodovia mencionada na ementa.

Não seria nem necessário elencar as razões pelas quais a duplicação se faz necessária, porém, o faço para enfatizar o pleito, tendo em vista ser uma rodovia transversal do Distrito Federal, sob a administração da respectiva unidade federativa, que serve de via de acesso para milhares de cidadãos que lá trafegam em veículo próprio ou público e que não recebem a devida atenção dos gestores, em especial quanto à segurança da via. De longa data o fluxo de tráfego nessa rodovia já indica a obrigação de ser duplicada como forma de garantir segurança, qualidade e celeridade do trânsito.

A administração pública tem o dever legal de conservar e fiscalizar as rodovias, bem público de uso comum (art. 99, I, do CC), garantindo aos administrados a segurança no tráfego. Esse dever também pode ser atribuído aos membros da administração pública indireta, responsável pela prestação de serviço público descentralizado. (CAHALI, 2007).

No caso da Rodovia DF-001, a procrastinação da duplicação demonstra a omissão dos gestores, o que não pode se estender nessa Governança.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes – Sem Partido



Por tais motivos, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2017

Deputado *Claudio Abrantes*
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11670/17
Folha Nº 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11670/17
Folha Nº 03 MC